ID: 0AE6C7EF04394

MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1012.01/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI
CONTRATADA: IA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 46.690.109/0001-07.
ENDEREÇO: AVENIDA LEONARDO DE CARVALHO CASTELO BRANCO, N° 2857, BAIRRO SÃO BENEDITO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI.
VALOR GLOBAL: R$ 53.489,10 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS / DUODÉCIMO.
PRAZO DE VIGENCIA: ATÉ 31/12/2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/12/2025

Altos/PI, 10 de Dezembro de 2025.

MIGUEL ANGELO IBIAPINA BRITO:61745715304 Assinado de forma digital por MIGUEL ANGELO IBIAPINA BRITO:61745715304 Dados: 2025.12.10 15:29:24 -03'00'

Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Francisco Raulino - Nº 1950 – Centro - CEP 64.290-000 - Altos – PI
CNPJ: 63.330.542/0001-42 – email: legislativoaltospiaui@outlook.com

ID: 2CBFFD0276A04

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI
Rua Ver. Jacinto Rodrigues Coelho, 310, Bairro Bela Vista, Queimada Nova – PI.
CEP 64758-000
CNPJ: 09.605.496/0001-27
Tel. (89) 99405-2283
E-mail: camaraqueimadanova.pi@hotmail.com

DECRETO Nº 002/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

"Decreta Luto Oficial pelo falecimento de OZIRENE COELHO NONATO, irmã do Vereador Daniel Coelho Nonato, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento de OZIRENE COELHO NONATO, ocorrido no dia 10 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que a falecida era irmã do Vereador desta Casa Legislativa, Sr. Daniel Coelho Nonato, membro atuante do Parlamento Municipal;

CONSIDERANDO o consternamento gerado entre familiares, amigos e toda a comunidade, em razão de sua partida;

CONSIDERANDO, ainda, que é dever do Poder Legislativo prestar solidariedade aos seus membros e reconhecer o impacto social da perda de seus familiares;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Queimada Nova - PI, em razão do falecimento de **OZIRENE COELHO NONATO**.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Queimada Nova - PI, 11 de dezembro de 2025.

JOSIMAR RODRIGUES TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

www.queimadanova.pi.leg.br

ID: 2578CFDAFE264

PREFEITURA LAGOA DO BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2025 – PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI, inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito REGINALDO APARECIDO COSTA COELHO, inscrito no CPF sob o nº ***.548.43*-**, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **26.780.152/0001-48**, com sede na **Rua Vinte E Dois 53 Sala 1, Francisca Irene – CEP: 56.355-000, DORMENTES/PE**, neste ato representado por seu(ua) Diretor(a) **CESAR DOS REIS C. MACEDO,** inscrito pelo CPF/MF de nº *****.905.39*-****, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 083/2025 em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, em especial o inciso II do Art. 75 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 023/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO OBJETO
3. É objeto deste contrato a **Contratação de empresa especializada para execução do ramal de distribuição elétrica, redes, infraestrutura de lógica e demais serviços correlatos, destinados a atender o Centro de Ensino Abílio Marques, visando garantir a capacidade de consumo elétrico na prestação dos serviços educacionais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí – PI.**.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:
O prazo de vigência será de **03 (três) meses** a partir da data de sua assinatura, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
O prazo de execução será de **02 (dois) meses** conforme estabelecido no Termo de Referência, Planilhas e Projeto Básico.

PAGAMENTO
O valor total da contratação é de **R$ 122.644,31 (cento e vinte e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NAT. DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.03.02 – FME	12.361.0269.1015.0000 – Const. e Reforma de Unid. Escolares do Ensino Fundamental	4.4.90.51.00	1.500.00.9999

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 10 de dezembro de 2025.

Av. 29 de Abril, 34, Centro - CEP: 64768-000, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI / 41.522.301/0001-62 / (89) 99406-1255 / 3498-0099
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br / Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

ID: 53613ADF83024

PREFEITURA TANQUE DO PIAUÍ
MAIS gentileza, MAIS beleza

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE-PI

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa Eletrônica 012/2025. Contratante: O Município de TANQUE-PI. Contratada: ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA (56.422.537/0001-02). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA. Recursos: Orçamento Gera do Município no exercício 2025; VALOR ESTIMADO: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Assinatura: 10/12/2025. Vigência: 10/12/2026.
Tanque (PI), 10 de Setembro de 2025.
Prefeito Municipal

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro **Cep.** 64.512-000 –Tanque do Piauí-PI **CNPJ/MF Nº:** 01.612.616/0001-86 **E-mail:** pmtanquepi@gmail.com **Tel.:** (0**89) 3427-0090